

PNRS – Logística Reversa dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos – REEE's

André Luis Saraiva – Diretor de Sustentabilidade

ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica



Entidade representativa do complexo eletroeletrônico no Brasil

Missão:

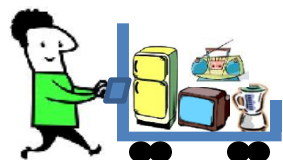
Assegurar o desenvolvimento competitivo no complexo eletroeletrônico no país, a defesa dos seus legítimos interesses e sua integração com a sociedade.

- ✓ Fundada em setembro de 1963.
- ✓ Abriga cerca de 600 empresas associadas.
- ✓ O setor emprega mais de 180 mil trabalhadores diretos e responde por mais de 15% da produção industrial no país;
- ✓ O Faturamento do Setor representa 3,3% do PIB.
- ✓ Indústrias e Integradores de Sistemas divididos em 10 áreas setoriais que incorporam mais de 1.200 NCM reunidos em 22 grupos de trabalho;

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

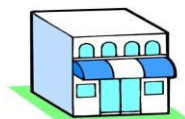
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Art. 33 - São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os **fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes**.....



§ 4º Os **consumidores** deverão efetuar a devolução após o uso, aos **comerciantes ou distribuidores**, dos produtos e das embalagens

Consumidor



Distribuidor/
Comerciante

§ 5º Os **comerciantes e distribuidores** deverão efetuar a devolução aos **fabricantes ou aos importadores** dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos



Fabricante e
Importador

§ 6º Os **fabricantes e os importadores** darão **destinação ambientalmente adequada** aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos

- **Regulamentou a PNRS** (Lei Nº 12.305/2010)
- Criou **Comitê Interministerial e Comitê Orientador (CORI)** para auxiliar nas discussões e implantação dos Sistemas de Logística Reversa
- Estabeleceu implantação da Logística Reversa por meio de **Acordo Setorial, Termo de Compromisso ou Decreto**
- Considerou necessidade de **Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)** para implantar a Logística Reversa
- Definiu que haverá **Metas** Qualitativas ou Quantitativas
- Criou os **Grupos Técnicos Temáticos (GTT)** para discussão dos modelos de Logística Reversa

GTT REEE: Grupo Técnico Temático de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos

Coordenação: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

(MDIC – Alexandre Comim | Diretoria de Competitividade Industrial)

Relatoria: Abinee (Andre Luis Saraiva | Diretor de Sustentabilidade)

Objetivo: Discutir acerca de **modelos de Sistema de Logística Reversa.**

Participações: Indústria (**ABINEE**, ELETROS), Comércio (CNC, ABRAS, IDV), Governo (MMA, MDIC, MF, MCTI, IBAMA, INMETRO, FNP), Recicladores, Catadores.

- Reuniões mensais de mai/11 a ago/12.
- Apresentada **proposta** de Logística Reversa da **Indústria** (ABINEE/ELETROS)
- Apresentada **proposta** de Logística Reversa do **Comércio** (CNC, ABRAS e IDV)
- Discussão de **Entraves** para implantação nacional dos Sistemas de Logística Reversa
- Realização do **EVTE** para subsidiar publicação do **Edital** para Propostas de Sistemas de Logística Reversa e assinatura de **Acordo Setorial**

Linhas de Segmento e seus produtos

Linha Marrom

- Televisores
- Monitores
- DVD/VHS
- Produtos de Áudio
- Câmeras e filmadoras

Linha Verde

- Desk Tops
- Notebook
- Impressoras
- Celulares
- Monitores

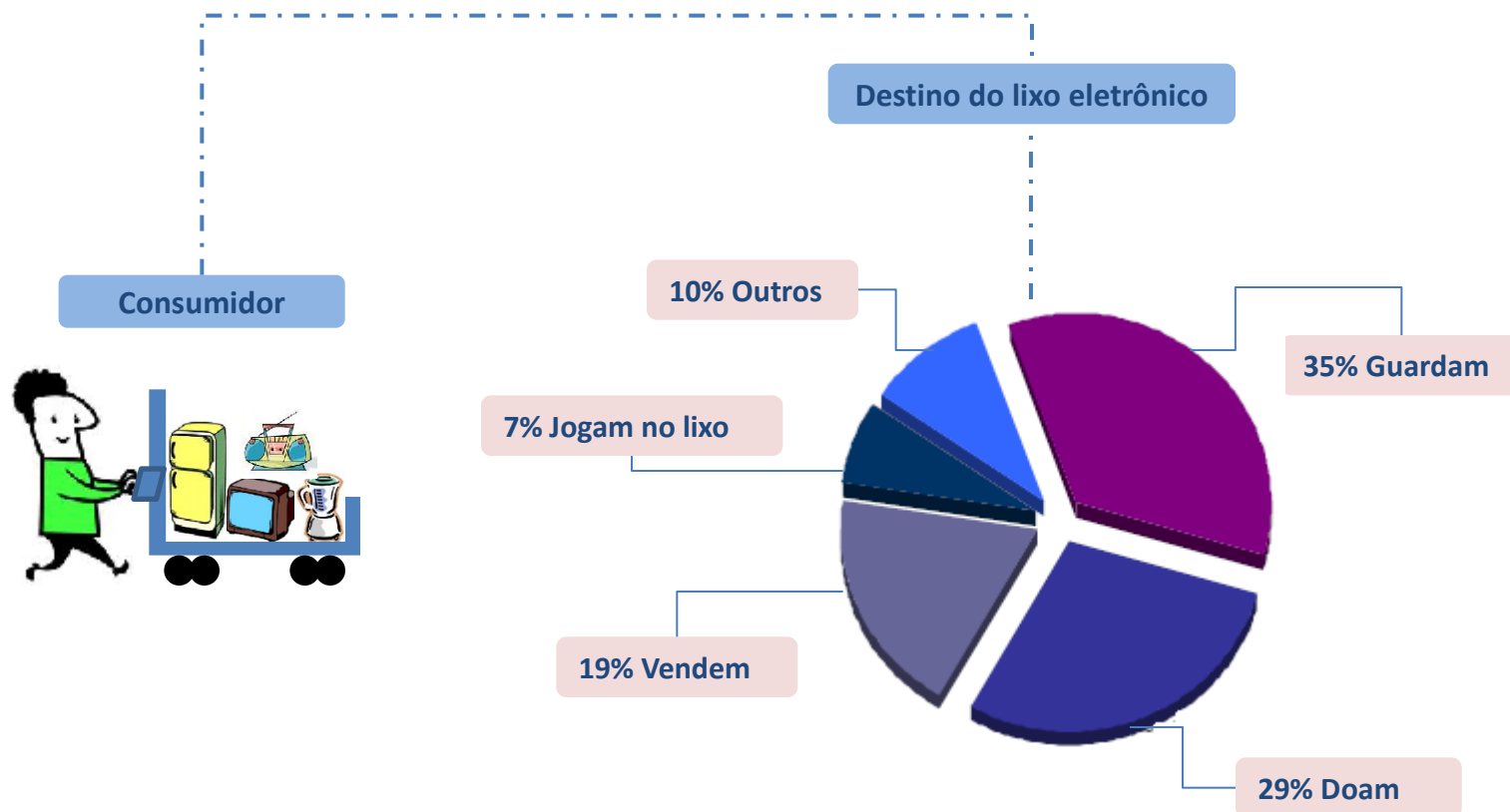
Linha Branca

- Refrigeradores
- Fogões
- Lavadoras de Roupas
- Condicionador de Ar

Linha Azul

- Batedeiras
- Liquidificador
- Forno elétrico
- Furadeiras

Comportamento da nossa Sociedade



56% dos brasileiros compraram item pirata no último ano, diz pesquisa

Proporção dos que compraram é maior entre mulheres da classe alta: 73%.

Pesquisa foi realizada em maio com 1.501 pessoas e

Do G1, em São Paulo

Pesquisa divulgada nesta terça-feira (20) pelo instituto de pesquisas 56% dos brasileiros compraram produto pirata nos últimos 12 meses ano. A maior proporção é encontrada entre as mulheres da classe alta participação de 73%.

Entre as pessoas de 18 a 25 anos, 65% afirmaram consumir o tipo de produto

A pesquisa foi realizada em maio de 2013 em 125 cidades do país, de todos os estados e Distrito Federal.

O estudo aponta que, entre os 56% que afirmaram comprar algum produto de marca que não fosse original, 58% compraram entre os homens, com 58%, do que entre as mulheres.

A pesquisa diz, ainda, que os mais jovens se destacam entre os que

ICNET
COM.BR

Bauri e grande região - Terça-feira, 27 de agosto de 2013

24/08/13 05:00 - Economia

Eletrônicos de última geração triplicam apreensões da Receita

Tisa Moraes

Equipamentos eletrônicos de alto valor agregado levaram o volume de apreensões da Delegacia da Receita Federal (DRF) de Bauri a triplicar em um ano. No primeiro semestre deste ano, eles somaram mais de um terço dos R\$ 3,326 bilhões apreendidos pelo órgão em produtos de origem estrangeira falsificados ou com documentação irregular. O valor é quase três vezes maior que o montante interceptado no mesmo período do ano passado, de R\$ 1,186 milhão.

Mulher rica é quem mais compra pirataria

CLAUDIA ROLLI DE SÃO PAULO

Recomendar 1,4 mil +1 11 Ouvir o texto

As mulheres da classe alta (A e B) estão entre a parcela da população que mais compra produtos piratas, segundo pesquisa realizada pelo instituto Data Popular.

O levantamento, feito em maio deste ano com 1.501 pessoas de 125 cidades de todo o país, mostra que quase seis em cada dez brasileiros já compraram ao menos uma mercadoria de marca falsa. Do total de 56% dos brasileiros entrevistados que declarou que não fosse da marca original, 58% são homens e 55% são mulheres.

Mas é nas mulheres de alta renda que o dado se destaca: 73% das mulheres das faixas A e B declararam ter adquirido produto pirata no período.

"O resultado surpreende. Somente 27% do total do público entrevistado teve esse tipo de experiência de consumo", diz Renato Meirelles, diretor de pesquisa do Data Popular.

"Como a mulher de classe alta compra mais, geralmente ela conhece mais as marcas internacionais, desconfia-se menos de comprar produto pirata", completa.

A definição das faixas de renda que o Data Popular usou foi baseada em critérios estabelecidos pela SAE (Secretaria de Assuntos Econômicos) da República.

A pesquisa do Data Popular foi feita por amostragem domiciliar com os brasileiros de todas as faixas sociais que participaram da pesquisa em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Fortaleza, Manaus e Palmas. Foi a primeira vez que o instituto abordou o tema, portanto não há dados comparativos. A margem de erro é de 2,6% para mais ou menos.

7 milhões de produtos piratas são apreendidos em operação em SP

Operação da Prefeitura e da polícia começou no dia 17. Expectativa é que número de apreensões chegue a 15 milhões.

Do G1 SP



A Prefeitura de São Paulo divulgou na noite desta segunda-feira (21) um balanço da operação iniciada quinta-feira (17) de combate à pirataria, contrabando e sonegação fiscal no Shopping 25 de Março. Até esta tarde, 7 milhões de produtos ilegais haviam sido apreendidos. Relógios, óculos, bolsas, roupas, tênis e equipamentos eletrônicos estão entre os itens recolhidos.

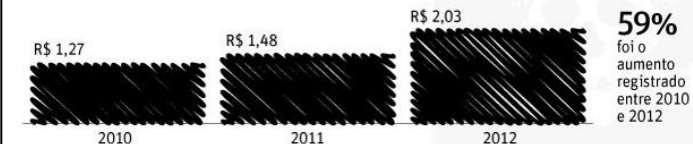
A Prefeitura estima que a fiscalização deva continuar pelo menos até a próxima sexta (22).

Foram apreendidos também documentos, cheques e dinheiro em espécie. Todo o material recolhido foi encaminhado para o Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic), da Polícia Civil, para que inquéritos sejam instaurados. As máquinas de cartões de crédito recolhidas serão analisadas pela Receita Estadual.

Sessenta lojistas apresentaram documentação e CNPJ e tiveram seus estabelecimentos preservados para análise da Receita Federal e do Deic.

PRODUTOS PIRATAS NO BRASIL

Apreensão de produtos piratas, em bilhões de R\$

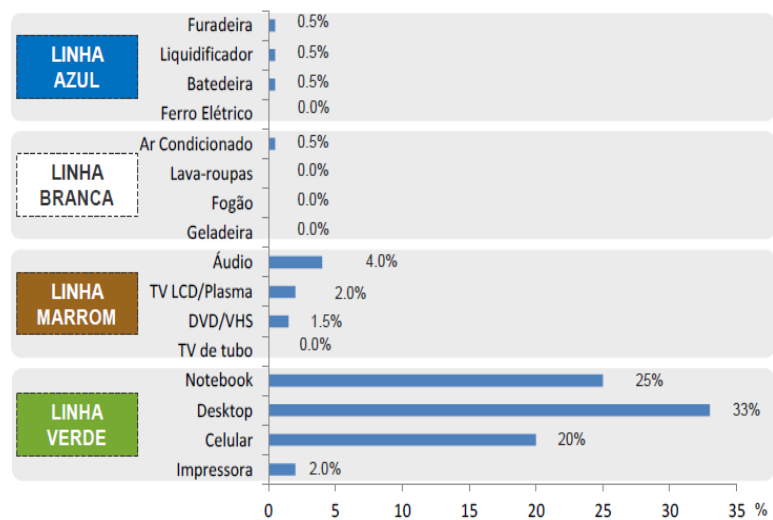


Produtos falsificados mais apreendidos em 2012

Bebidas	91.716 litros
Cd/Vhs/Dvd	2.252.704 unidades
Cigarros	3.134.920 pacotes
Combustíveis	184.211 litros
Equipamentos de informática	81.652 unidades
Eletrônicos	311.675 unidades
Medicamentos	671.967 unidades

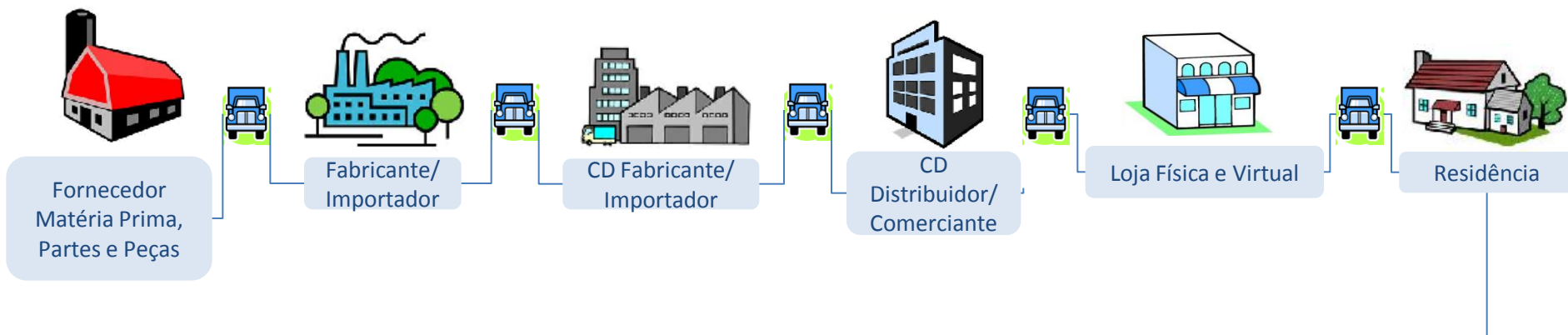
Penetração do mercado informal por produto

Estimativa percentual do mercado informal por tipo de produto (2009)



Historicamente, o mercado informal de desktops decresceu gradativamente de cerca de 70% (em 2003) para 33% (em 2009). Fonte: Relatório GIA Global Intelligence Alliance ©2011

Etapas do ciclo de vida



Logística Reversa



Consumidor

Comerciante / Ponto de Recebimento

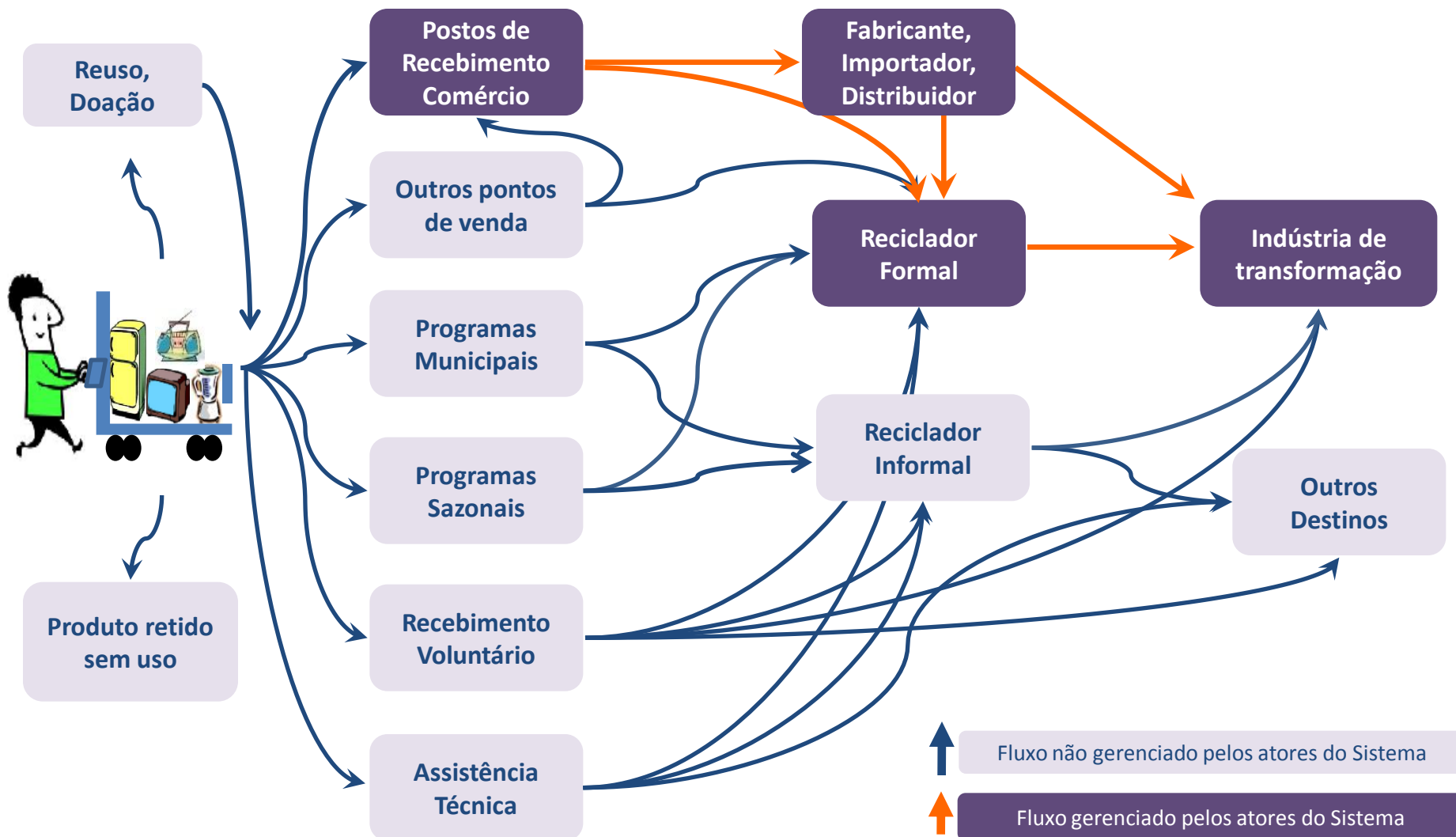
Fabricante/Imp. / Distribuidores Ponto de Consolidação

Recicladora

Disposição final adequada

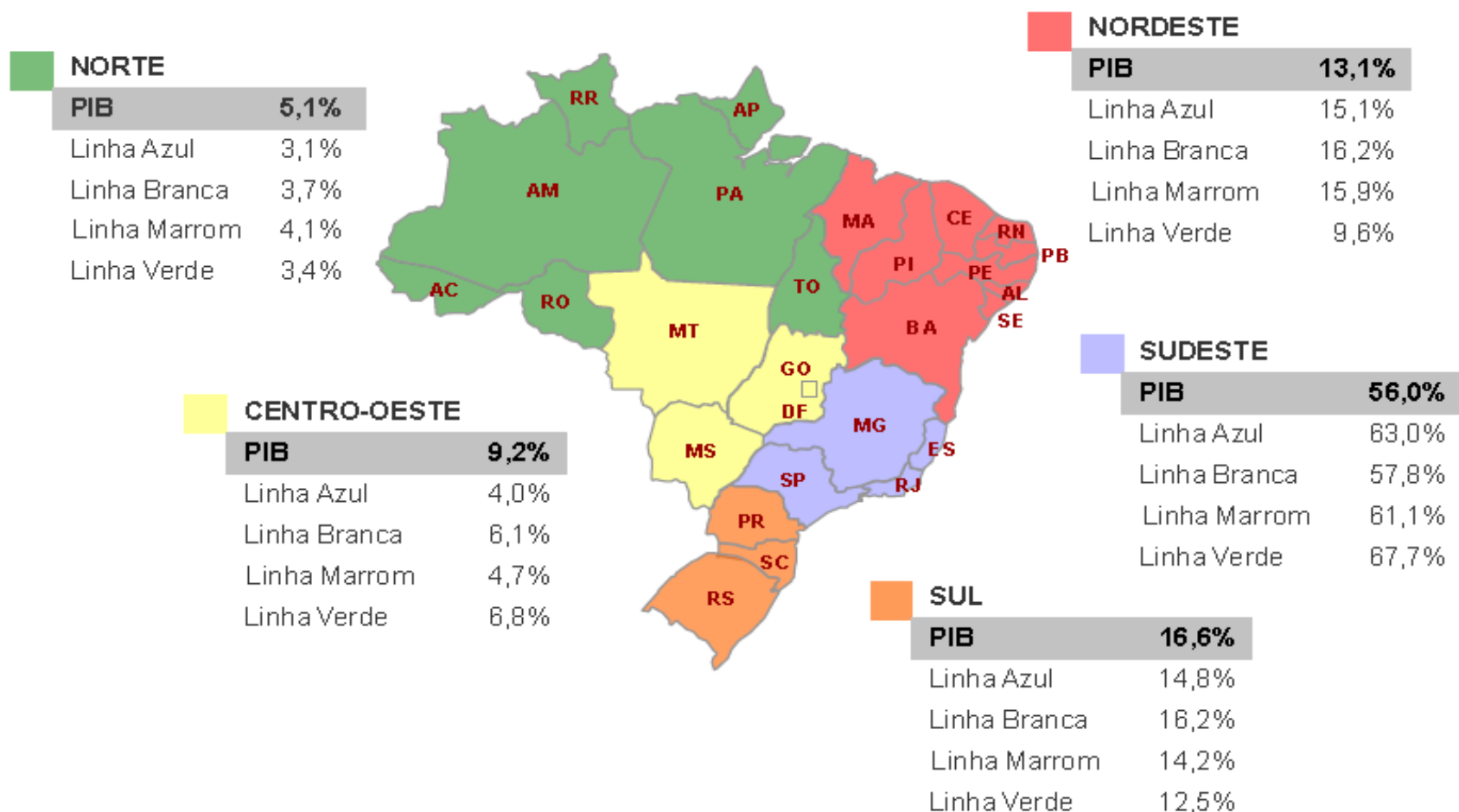
- - - - Fabricante/Importador
- . - . - Comércio/Distribuidor

Fluxos dos REEE



Vendas por região geográfica

Quanto cada região compra do total da linha (vendas em 2010)



Recicladoras de Resíduos Eletro-Eletrônicos



- Foram identificadas 16 recicladoras como as que mais procuram a indústria de eletro-eletrônicos para atividade de reciclagem.
 - A metodologia do estudo não determinou que fosse identificado se as recicladoras possuem L.O. ou as demais certificações necessárias
- Não foram identificadas empresas no Brasil com tecnologia para reciclar placas de circuito impresso, monitores, e TVs CRT, entre outros componentes.
- A maioria das empresas no país apenas separa os materiais para revendê-los ao exterior; o material de menor valor agregado como plásticos e vidro, ficam no Brasil.
- O baixo número de recicladoras capacitadas a processar eletro-eletrônicos e que estejam presentes nas várias regiões do país encarece a logística reversa.
- Em outros estados que os indicados, as recicladoras possuem apenas escritórios de representação ou postos de recebimento.
- O setor sofre com falta de fiscalização, estando sujeito a dezenas de empresas que atuam alheias a qualquer legislação ambiental.

Visão da Indústria de Eletroeletrônicos

- Política fiscal simplificada para movimentação dos REEEs;
- Empresas de reciclagem técnica e legalmente adequadas;
- Definição da periculosidade dos REEEs;
- Tratativa unificada (norma) para manuseio, transporte e armazenamento dos REEEs;
- Dificuldades de transporte em algumas regiões;
- Leis divergentes nos Estados e Municípios;
- Complexidade de reciclagem – Tamanho, tecnologia dos produtos;
- Dificuldade dispor rejeitos de forma ambientalmente adequada em algumas regiões;
- Política federal para definição de balanço financeiro quanto a provisão de recursos para custear o processo de logística reversa – Desoneração, incentivos, benefícios;
- Sistema Unificado das informações dos processos de Logística Reversa.

Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica

Logística Reversa de Equipamentos Eletroeletrônicos

Análise de Viabilidade Técnica e Econômica



Modelagem proposta Desafios



- ! Responsabilidade e forma de custeio dos órfãos
- ! Obrigação do termo de doação
- ! Resíduo considerado material perigoso
- ! Modelo de rateio das despesas entre os fabricantes e comércio
- ! Promoção da adesão ao sistema
- ! Viabilização do reuso
- ! Rateio de despesas entre stakeholders do comércio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

Chamamento para a Elaboração de Acordo Setorial para a Implantação de Sistema de Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus Componentes.

EDITAL Nº 01/2013

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e no Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, conforme a Deliberação nº 07 do Comitê Orientador para Implementação de Sistemas de Logística Reversa – CORI, publicada no D.O.U de 03 de janeiro de 2013, que trata da aprovação da viabilidade técnica e econômica do sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de acordo com a avaliação efetuada por seu Grupo Técnico Assessor – GTA, torna público o CHAMAMENTO de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes para a elaboração de proposta de Acordo Setorial visando à implantação de sistema de logística reversa de abrangência nacional para os produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A proposta de Acordo Setorial a ser apresentada deverá obedecer aos seguintes pressupostos:

1.1 obrigação de **destinação ambientalmente adequada** dos resíduos sólidos, por meio de reutilização, reciclagem, recuperação ou demais formas de destinação, respeitando a classificação do resíduo, preferencialmente em território nacional;

1.2 **responsabilidade compartilhada** pelo ciclo de vida dos produtos a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo **fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores** e os **titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos** de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.305/10;

1.3 **dever dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes** de produtos eletroeletrônicos e seus componentes em **estruturar e implementar um sistema de logística reversa** mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, **de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos**, nos termos do art. 33, caput, e inciso VI, da Lei nº 12.305/10; e

1.4 o Grupo Técnico de Assessoramento ao Comitê Orientador para Implementação de Sistemas de Logística Reversa – GTA, criado pelo Decreto nº 7.404/2010, poderá promover iniciativas visando estimular a participação do setor empresarial nas negociações do acordo bem como realizar reuniões com os interessados, de modo a que a proposta de Acordo Setorial obtenha êxito.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A proposta de Acordo Setorial a ser apresentada deverá obedecer aos seguintes pressupostos:

1.1 obrigação de **destinação ambientalmente adequada** dos resíduos sólidos, por meio de reutilização, reciclagem, recuperação ou demais formas de destinação, respeitando a classificação do resíduo, preferencialmente em território nacional;

1.2 **responsabilidade compartilhada** pelo ciclo de vida dos produtos a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo **fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores** e os **titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos** de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.305/10;

1.3 **dever dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes** de produtos eletroeletrônicos e seus componentes em **estruturar e implementar um sistema de logística reversa** mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, **de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos**, nos termos do art. 33, caput, e inciso VI, da Lei nº 12.305/10; e

Propostas para Acordo Setorial de Sistemas de Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus Componentes

- 1.1. **Obrigação:** Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes estruturar e implementar sistema de Logística Reversa independente do serviço público
- 2.1. **Objeto:** Equipamentos **Eletroeletrônicos de uso doméstico** e seus componentes até 220 V
- 3.1. **Característica:** Sistemas de Logística Reversa de **forma coletiva ou individual**
- 4.1. **Entrega das Propostas:** Para apreciação do MMA, **somente via entidades representativas do setor**
- 5.1. **Prazo:** 120 dias – até 12 de junho de 2013

6. Requisitos mínimos

Indicação dos produtos.

Descrição de todas as etapas do Sistema de Logística Reversa.

Plano de comunicação, mídia e educação ambiental.

Cronograma de implantação

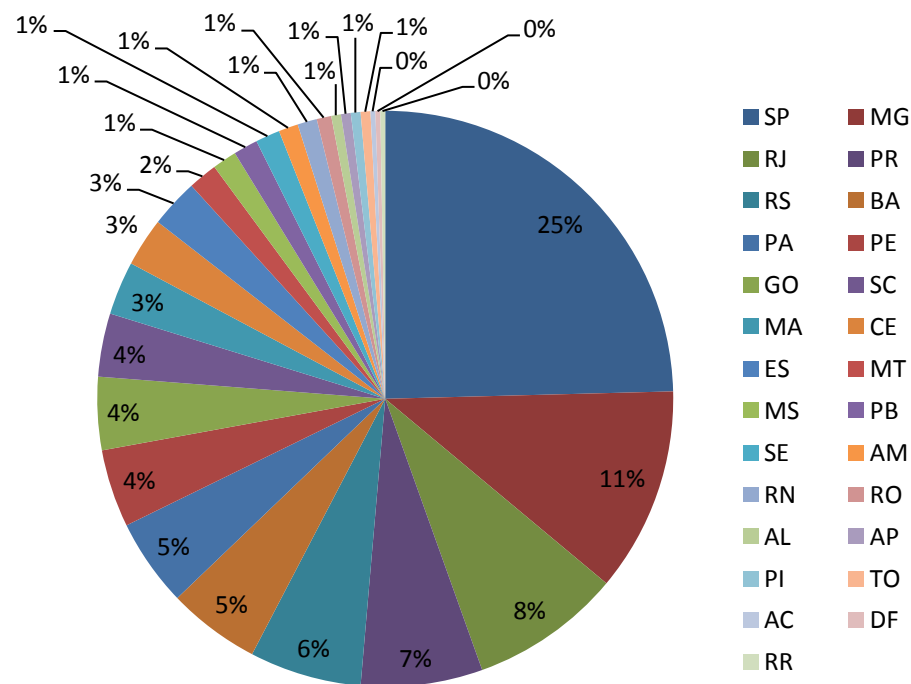
Metas progressivas em até 5 anos

- **100% municípios** acima de **80.000** habitantes - **1 ponto** a cada **25.000** hab.
- **Recolhimento e destinação** de **17%**, em peso, dos produtos colocados no mercado um ano antes da assinatura do Acordo Setorial.

Edital Nº 01/13 – Meta Pontos de Recebimento



	Cid.	Pts		Cid.	Pts		Cid.	Pts		Cid.	Pts
SP	90	1304	PE	16	187	MS	5	52	AP	2	21
MG	42	392	GO	15	143	PB	5	58	PI	2	39
RJ	31	585	SC	13	113	SE	5	41	TO	2	16
PR	25	234	MA	11	95	AM	4	86	AC	1	14
RS	23	219	CE	10	162	RN	4	56	DF	1	106
BA	19	237	ES	10	92	RO	3	26	RR	1	12
PA	18	162	MT	6	53	AL	2	47			
366 municípios > 80k						4552 Pontos no Brasil					



ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE MUNICÍPIOS BRASILEIROS - REFERÊNCIA 1º DE JULHO DE 2012				
	UF	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	Nº PONTOS
1	SP	São Paulo	11.376.685	455
2	RJ	Rio de Janeiro	6.390.290	256
3	BA	Salvador	2.710.968	108
4	DF	Brasília	2.648.532	106
5	CE	Fortaleza	2.500.194	100
6	MG	Belo Horizonte	2.395.785	96
7	AM	Manaus	1.861.838	74
8	PR	Curitiba	1.776.761	71
9	PE	Recife	1.555.039	62
10	RS	Porto Alegre	1.416.714	57
11	PA	Belém	1.410.430	56
12	GO	Goiânia	1.333.767	53
13	SP	Guarulhos	1.244.518	50
14	SP	Campinas	1.098.630	44
15	MA	São Luís	1.039.610	42
16	RJ	São Gonçalo	1.016.128	41
17	AL	Maceió	953.393	38
18	RJ	Duque de Caxias	867.067	35
19	PI	Teresina	830.231	33
20	RN	Natal	817.590	33
21	MS	Campo Grande	805.397	32
22	RJ	Nova Iguaçu	801.746	32
23	SP	São Bernardo do Campo	774.886	31
24	PB	João Pessoa	742.478	30
25	SP	Santo André	680.496	27
26	SP	Osasco	668.877	27
27	PE	Jaboatão dos Guararapes	654.786	26
28	SP	São José dos Campos	643.603	26
29	SP	Ribeirão Preto	619.746	25
30	MG	Uberlândia	619.536	25

Edital 01/2013 - Propostas apresentadas pela ABINEE ao MMA em 12/06/13

- **Proposta para Equipamentos de Informática e seus acessórios**
Em conjunto com a **ABRADISTI** (Associação Brasileira dos Distribuidores de Tecnologia da Informação)

- **Proposta para Celulares e seus acessórios**
Em conjunto com o **SINDITELEBRASIL** (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal)

* Assinatura do Acordo Setorial condicionado a resolução dos entraves discutidos no GTT REEE.

Proposta – Equipamentos de Informática

- DESKTOPS / NOTEBOOKS / NETBOOKS

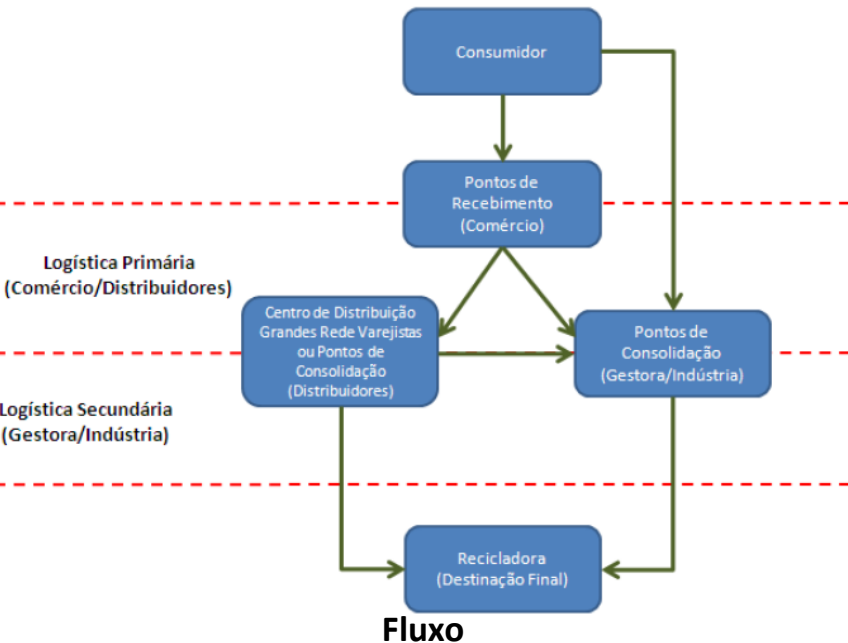
DESKTOPS / NOTEBOOKS / NETBOOKS	
8471.50.10	Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída, de pequena capacidade, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade.
8471.30.12	De peso inferior a 3,5kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela ("écran") de área superior a 140cm ² e inferior a 560cm ²
8471.30.19	Outras

- IMPRESSORAS

IMPRESSORAS	
8443.31.11	Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede; alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm); De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm
8443.32.31	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior a 45 páginas por minuto (ppm); a jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm

Cronograma

	FABRICANTES / IMPORTADORES				
	1º ano após assinatura do Acordo	2º ano após assinatura do Acordo	3º ano após assinatura do Acordo	4º ano após assinatura do Acordo	5º ano após assinatura do Acordo
TOTAL	12	14	18	23	38
SP	1	3	5	7	9
MG	1	1	2	2	3
RJ	1	1	1	1	1
PR	1	1	2	2	2
RS	1	1	1	1	1
BA	1	1	1	1	1
PA				1	1
PE	1	1	1	1	1
GO				1	1
SC				1	1
MA					1
CE	1	1	1	1	1
ES					1
MT	1	1	1	1	1
MS					1
PB					1
SE					1
AM	1	1	1	1	1
RN	1	1	1	1	1
RO					1
AL					1
AP					1
PI					1
TO					1
AC					1
DF	1	1	1	1	1
RR					1



Fluxo

Proposta – Celulares

2.1. O objeto deste Acordo Setorial é a estruturação e a implantação de Sistema de Logística Reversa para terminais portáteis de telefonia móvel e seus acessórios, de uso doméstico, incluindo, mas não se limitando a bateria, carregador, fone de ouvido, fone *bluetooth*, mini caixa de som, cartão de memória e cabo de dados (em conjunto denominados “CELULARES”), em cumprimento à PNRS, por meio das medidas a serem apoiadas ou diretamente executadas pelas empresas associadas à ABINEE, regidas nos termos deste instrumento.

Etapas pós-consumo		Atores responsáveis
1.	Devolução dos CELULARES, após o uso, em urnas coletoras instaladas em pontos de recebimento.	Consumidor
2.	Recebimento e adequado armazenamento dos CELULARES através de urnas coletoras em pontos de recebimentos localizados em estabelecimentos comerciais, para posterior devolução aos fabricantes. Gestão do volume de resíduos para solicitação de retirada. Devolução dos CELULARES ao agente logístico ou ao prestador de serviço indicado pelos fabricantes	Estabelecimentos comerciais e distribuidores (rede varejista, incluindo Prestadoras de Serviços de Telefonia Móvel, e eventuais pontos de coleta implantados voluntariamente por fabricantes).
3.	Transporte dos CELULARES dos pontos de recebimento até as empresas de gestão, recuperação e reciclagem de resíduos de produtos eletrônicos. Recebimento e gestão dos CELULARES.	Fabricantes (e importadores ou distribuidores, quando for o caso). Os Fabricantes poderão contratar prestador de serviço ou gestor de logística reversa para coletar, transportar, armazenar e segregar. Prestadoras de Serviços de Telefonia Móvel e o comércio que mantiverem contratos diretamente com a empresa de logística e destinação final poderão desempenhar as atividades desta etapa diretamente, se assim preferirem.
4.	Recuperação, reciclagem e destinação adequada	Prestadores de serviços de destinação final ou recicladores e (contratados por fabricantes, importadores ou diretamente pelas Prestadoras de Serviços de Telefonia Móvel).

Cronograma

Criação de Pontos de Recebimento pelos fabricantes e Operadoras de Celulares	Pós Assinatura do Acordo Setorial					
	Até 6º Mês	Até 1º Ano	Até 2º Ano	Até 3º Ano	Até 4º Ano	Até 5º Ano
12 cidades da Copa						
Todas capitais do Brasil						
Todas cidades > 500 k Hab						
Todas cidades > 200 k Hab						
Todas cidades > 80 k Hab						

Fluxo

Ago/ 13 – Recebida devolutiva do MMA, solicitando que sejam consolidadas todas as propostas (indústria, comércio, distribuidoras e operadoras) em uma proposta única e que os pleitos e condicionantes sejam tratados em fórum separado do Acordo Setorial

Out/13 – Reunião com MMA, Protocola carta assinada pelas entidades ABINEE, ELETROS, CNC, ABRAS, IDV, SINDITELEBRASIL e ABRADISTI informando andamento dos trabalhos para unificação das propostas, e ratificando que não haveria assinatura do Acordo Setorial se os pleitos e condicionantes não fossem previamente solucionados. Agora condensados a 6 itens:

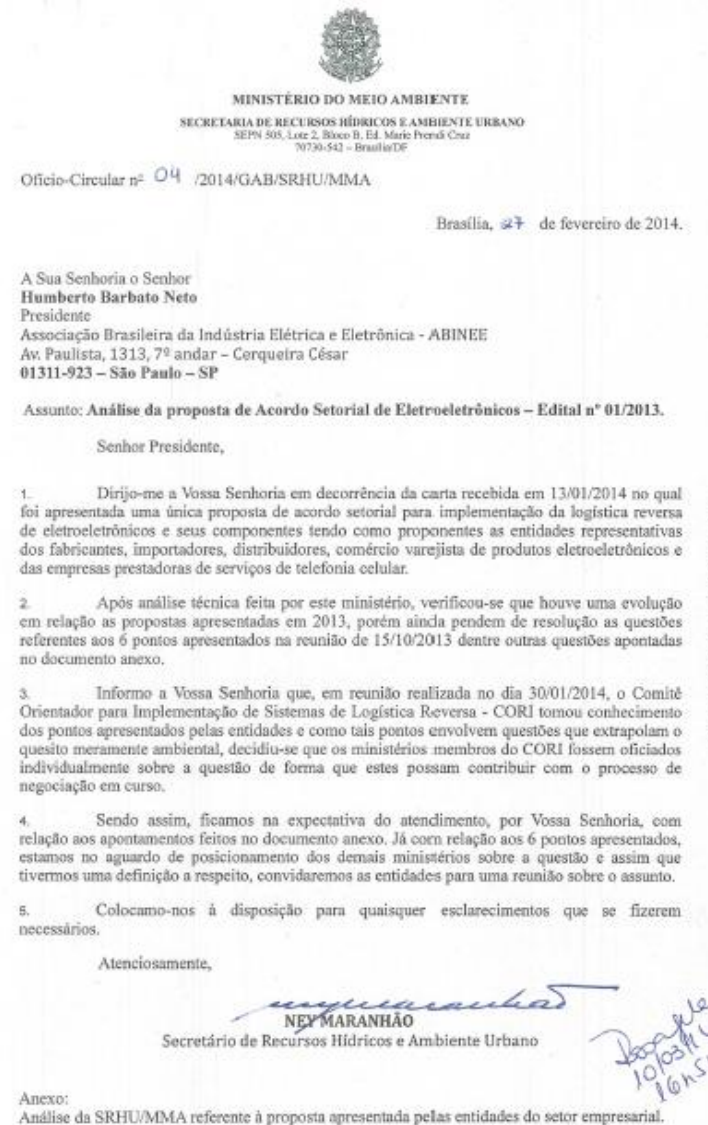
- 1. Criação de Entidade de Controle e Governança dos Sistemas de LR Implantados;**
- 2. Reconhecimento da não periculosidade dos REEE descartados enquanto não haja alteração das suas características físico-químicas;**
- 3. Criação de norma legal que discipline a renúncia da titularidade do REEE descartado;**
- 4. Envolvimento vinculante de todos os atores do ciclo de vida dos produtos eletroeletrônicos não signatários do acordo setorial;**
- 5. Criação de documento auto declaratório de transporte dos REEE com validade em todo território nacional, documentando a natureza e origem da carga;**
- 6. Em estudo, participação pecuniária do consumidor para custeio da LR, destacada do preço e isenta de tributação, e instrumentos/mecanismos de compensação/custeio produtos órfãos.**

Nova Proposta e Estágio Atual

Jan/14 – Protocola nova Proposta unificada pelas entidades ABINEE, ELETROS, CNC, ABRAS, IDV, SINDITELEBRASIL e ABRADISTI.

Mar/13 – Recebida nova devolutiva do MMA:

- **Elogio quanto a evolução da proposta unificada**
- **Sugestões e Recomendações de melhoria;**
- **Reconhecimento que os pleitos e condicionantes extrapolam as questões ambientais, portanto foram oficiados outros ministérios para auxílio na solução;**
- **Solicita que aguardemos um posicionamento dos Ministérios para continuidade das discussões visando a assinatura do Acordo Setorial.**

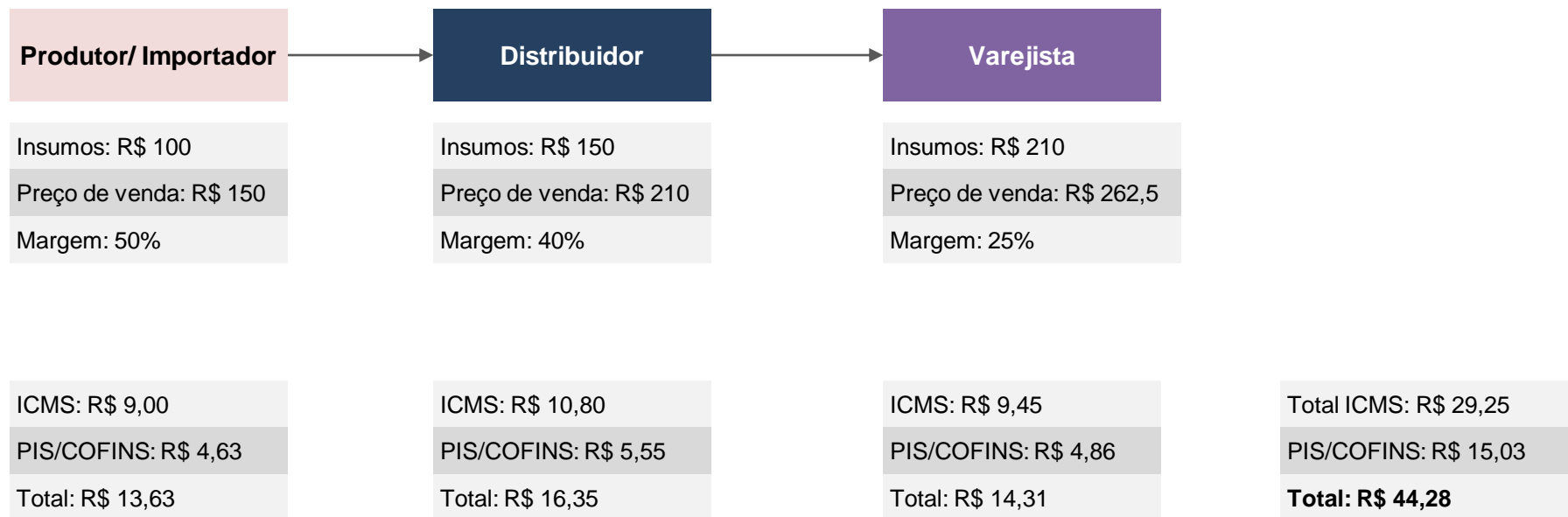


Propostas para Desoneração da Cadeia de LR

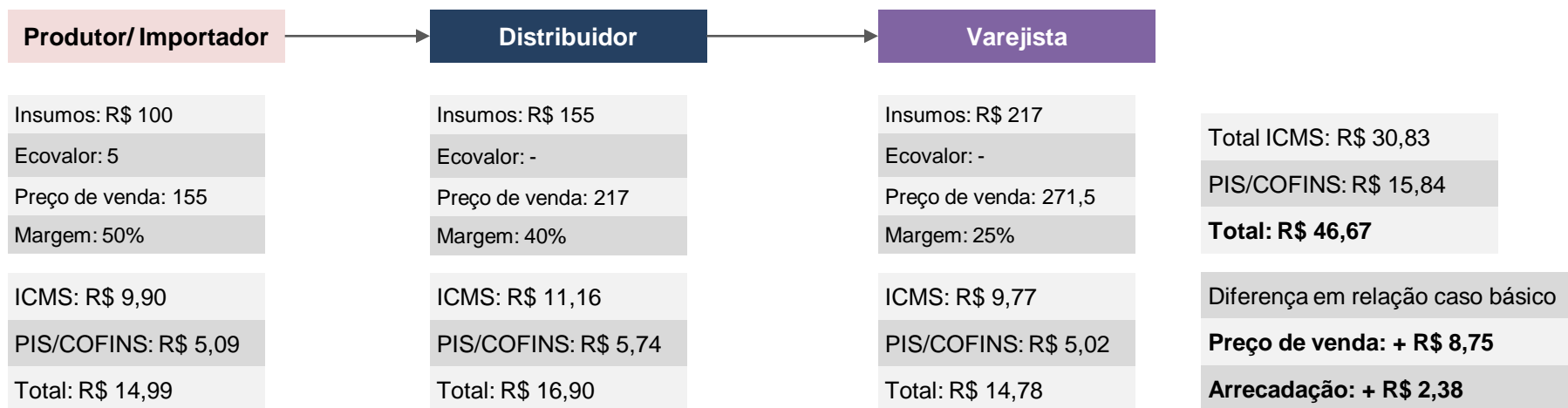
- ▶ 1. Proposta LCA: desoneração do Ecovalor
- ▶ 2. Formas alternativas de implantação do Ecovalor



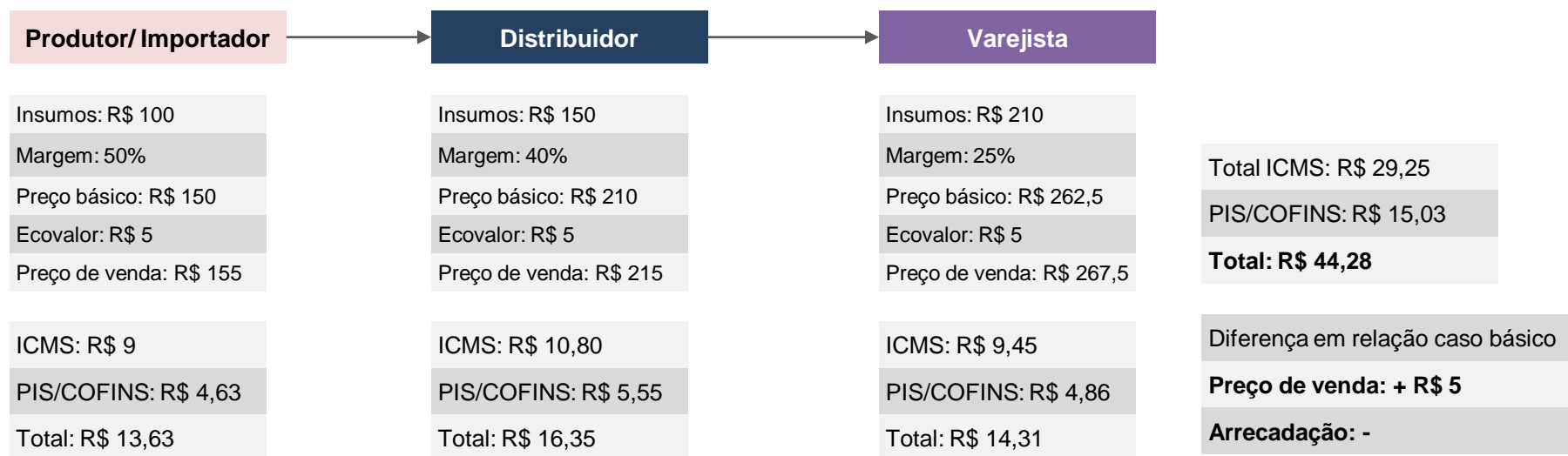
2.1. Caso Base



2.2. Ecovalor não destacado na Nota Fiscal



2.3. Ecovalor destacado na Nota Fiscal



2.4. Concessão de crédito presumido (em estudo)

Departamento de Sustentabilidade

André Luis Saraiva - Diretor

andreluis@abinee.org.br

Ademir Brescansin - Gerente

ademir@abinee.org.br

(11) 2175.0015

Henrique Mendes - Analista

henrique@abinee.org.br

(11) 2175.0059